

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 6º VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 1º.12.2016

No 1º dia do mês de dezembro de 2016, compareceu à sede da 6ª Vara Trabalho de Caxias do Sul a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006069-56.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta lotada, Fernanda Probst Marca, pelo Diretor de Secretaria, Paulo Roberto Cardoso de Siqueira, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 24.09.2012

Data da última correição realizada: 30.09.2015

Data de Implantação do PJe: 24.09.2012

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua e São Marcos.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 1º.12.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Marcelo Silva Porto*	Juiz Titular	Desde 24.09.2012
Fernanda Probst Marca	Juíza Substituta lotada	Desde 13.04.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21.11.2016)

* O magistrado encontra-se afastado em Licença para Tratamento de Saúde – LTS no período de 05.10 a 19.12.2016.

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 6ª Vara Trabalho de Caxias do Sul pertence à 12ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, respectivamente denominados "J1" e "J2".

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total	
1	Marcelo Silva Porto	Juiz do Trabalho T des	Há 4 anos, 2 meses e 8 dias*		
2	Jaqueline Maria Menta	07 a 20.01.2015	14 dias		
3	Bárbara Fagundes	21.01 a 05.02.2015	15 dias		
		16.03 a 12.04.2015 Atuação como Juiz Auxiliar			
4	Felipe Jakobson Lerrer	21.11 a 1º.12.2016**	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Vara	38 dias	
5	Fernanda Probst Marca		Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 13.04.2015		
6	Bruno Marcos Guarnieri	17.10 a 08.11.2016 11 a 20.11.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Vara	32 dias	
	Diulio Marcos Guarrieri	09 a 10.11.2016	Atuação em virtude da Licença para Tratamento de Saúde do Juiz Titular - LTS	2 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21.11.2016)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta Lotada durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
	Férias	07.01 a 05.02.2015 16.07 a 14.08.2015 07.01 a 05.02.2016 18.07 a 16.08.2016	120 dias	
Titular	Marcelo Silva Porto	Afastamento conforme P.A. nº 0003930- 68.2015.5.04.0000	25 e 26.06.2015	2 dias
		Licença para tratamento de saúde – LTS	05.10 a 1º.12.2016*	57 dias
Substituta F lotada	Fernanda Probst Marca	Férias	15 a 19.05.2015 17.08 a 10.09.2015 19.11 a 18.12.2015 14.03 a 12.04.2016 15.06 a 14.07.2016 18.08 a 16.09.2016	150 dias
		Licença para tratamento de saúde – LTS	09 e 10.11.2016	2 dias

^{*} Período totalizado até a data da visita correcional.

^{**} O magistrado permanecerá atuando na Unidade Judiciária até 19.12.2016, porém a fração temporal excedente à data da visita correcional foi desconsiderada devido à finalidade deste relatório.

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 21.11.2016) * A Licença para Tratamento de Saúde - LTS do magistrado está marcada até 19.12.2016, porém a fração temporal excedente à data da visita correcional foi desconsiderada em virtude da finalidade deste relatório.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Paulo Roberto Cardoso de Siqueira	Analista Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	24.09.2012
2	Marcelo Ricardo Leite	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	24.09.2012
-	Fabricio Jose Ranzi	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	13.04.2015
3	Ironice Teresa Vebber	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	24.09.2012
4	Gabriele Fratini Machado Carraro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	1º.10.2013
5	Silvana Gomes Mota	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	03.10.2016
6	Cintia Paula Dengo Scuro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	24.09.2012
7	Zoraia Dartora de Azevedo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	24.09.2012
8	Rosimeri Tumelero	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	24.09.2012
9	Daiana Nicolao	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	26.05.2014

10	Claudia Rocha Freiberger	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.06.2015
11	Cristiane Dedavid	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.10.2016 e revisão em 22.11.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/2010 CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.448 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções do CSJT nº 77 e 83/2011 e nº160/2015 Anexo III para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul está **de acordo** com os parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Fruição dos Dias Trabalhados nas Cintia Paula Dengo Scuro Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREf)		9	13
_	Trabalho nas Eleições (TRET)	4	
	Licença-Gestante (LG)	101	
Cláudia Rocha Freiberger* (desde 10.06.2015)	Licença-Gestante Prorrogação (LG)	60	168
(,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Doença em Pessoa da Família (LPF)	7	
Cristiane Dedavid* (desde 19.09.2016)	Trabalho nas Eleições (TRET)	1	1
Daiana Nicolao	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	14	14
Fabrício Jose Ranzi* (desde 13.04.2015)	Curso ou Evento (CURS)	5	5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.11.2016 e revisão em 22.11.2016)

Trabalho nas Eleições (TRET)

3

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correcionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015. Na Unidade Judiciária não foram publicadas portarias de greve restringindo o horário do expediente externo, suspendendo ou interrompendo prazos.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Taís Nunes De Albuquerque	10.03.2014	11.01.2015	10 meses e 2 dias	Lotação no Gab. Desª. Cleusa Regina Halfen –

Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

				Assistente de Gabinete (FC05)
--	--	--	--	----------------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 08.11.2016 e revisão em 22.11.2016)

2.2.6 Estagiários

Conforme consulta ao Sistema RH em 28.10.2016 e revisão em 22.11.2016, não constam vagas de estágio na Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 6ª Vara Trabalho de Caxias do Sul foi enquadrada na **faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por an**o. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, e com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 1ª Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 2ª Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 1ª Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 2ª Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 1ª Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 2ª Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 3ª Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 4ª Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 6ª Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 1ª Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 1ª Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 2ª Vara	933	1.043	1.207	1.061,00





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

Gravataí - 1ª Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 2ª Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 3ª Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 4ª Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
ljuí - Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 1ª Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 2ª Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 1ª Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 2ª Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 3ª Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 4ª Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 5ª Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 1ª Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 2ª Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 3ª Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 4ª Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 1ª Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 2ª Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 3ª Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 4ª Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18ª Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 1ª Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 2ª Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 3ª Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 1ª Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 2ª Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 1ª Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 2ª Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 3ª Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 1ª Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 2ª Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 3ª Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67

Taquara - 4ª Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 1ª Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 2ª Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.638	2.168	32,36%	2.597	19,79%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	41	101	146,34%	115	13,86%
Pendentes de finalização na fase de execução***	27	53	96,30%	150	183,02%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	0	0	-	0	-
Total	1.706	2.322	36,11%	2.862	23,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

No ano de 2015, houve uma majoração de 36,11% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 530 processos). Ressalta-se que o aumento do estoque se deu em todas as fases processuais, exceto nas cartas precatórias e de ordem que continuaram sem qualquer pendência de cumprimento.

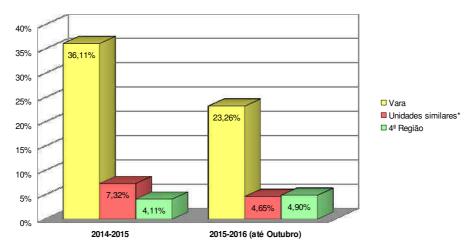
O aumento do acervo na 6ª Vara Trabalho de Caxias do Sul em 2015, no item em questão, foi superior ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cujo acervo médio avançou 7,32%, e superior ao de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% no acervo médio de processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a outubro de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 23,26%, índice novamente acima da média das Unidades com tramitação processual entre 1.001 e 1.500 processos por ano, bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:

^{*} Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

^{**} Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

^{***} Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.





Impende salientar que a 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul possui situação diferenciada em relação às demais Unidades da sua faixa de movimentação processual. Trata-se de Vara Especializada para ações que versam sobre acidentes do trabalho e estabilidade decorrente desses acidentes, bem como as ações individuais ou coletivas que versam sobre interdição de estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento e embargo de obra (art. 161 da CLT e NR-3 da Portaria 3.214/78 do MTE, com alterações posteriores) ou sobre as penalidades impostas pelo Ministério do Trabalho e Emprego nas matérias relativas à segurança e medicina do trabalho (arts. 154 a 201 da CLT e Portaria 3.214/78 do MTE, com alterações posteriores). Em face disso, é peculiar à Unidade possuir maior acervo no conhecimento na comparação com as demais fases processuais, especialmente pela necessidade de realização de perícias médicas cuja prática vem demonstrando exigir maior tempo de discussão até o convencimento do juízo.

3.3 FASE DE CONHECIMENTO

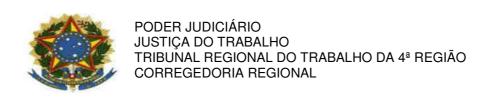
3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.423	1.594	12,02%	1.428	-10,41%
Sentenças anuladas/reformadas	1	4	300,00%	2	-50,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.189	1.206	1,43%	1.231	2,07%
Processos pendentes de solução	1.108	1.490	34,48%	1.693	13,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

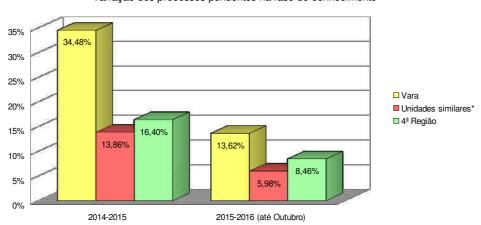
No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 34,48% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.108 para 1.490 processos). Referido aumento foi superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seus

^{*} Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito



processos pendentes), e superior à média de todo o Regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano 2015 em 32,17% (diferença superior à do ano anterior, por sua vez, que foi de 19,68%).

Outrossim, os dados dos dez primeiros meses de 2016 apontam aumento de 13,62% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice novamente superou tanto a média das unidades com tramitação processual similar (5,98%), quanto a média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (8,46%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:

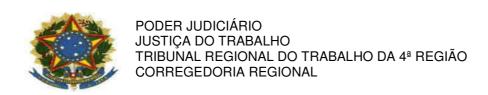


Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento

Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.10.2016 (53,34%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2015 a 31.10.2016, houve redução de 187 feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (queda de 50,40%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento									
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016				
Aguardando 1ª sessão de audiência	173	191	10,40%	219	14,66%				
Aguardando encerramento da instrução	701	771	9,99%	903	17,12%				
Aguardando prolação de sentença – no prazo	141	157	11,35%	387	146,50%				
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	93	371	298,92%	184	-50,40%				
TOTAL	1.108	1.490	34,48%	1.693	13,62%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)



3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos								
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 31.10) 2015-2016								
Caxias do Sul – 6ª Vara	83,56%	75,66%	-9,45%	86,20%	13,94%			
Unidades similares	86,02%	89,46%	4,00%	96,38%	7,73%			
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	93,95%	5,42%			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)
* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 75,66% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 9,45% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 13,80 e 13,45 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento								
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016			
Caxias do Sul – 6ª Vara	52,66%	44,63%	-15,24%	42,19%	-5,48%			
Unidades similares	55,92%	54,87%	-1,87%	53,63%	-2,27%			
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	52,31%	-5,24%			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados na 6ª Vara Trabalho de Caxias do Sul foi de 44,63% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 15,24% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 10,24 pontos percentuais, e pela média de toda a 4ª Região em 10,57 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

	Processos solucionados								
	Tipo do colução	201	14	2015		2016 (a	té 31.10)		
	Tipo de solução		%	QTD	%	QTD	%		
	Conciliação	384	32,3	427	35,41	305	24,78		
Com	Julgado procedente	3	0,25	4	0,33	3	0,24		
exame	Julgado procedente em parte	313	26,32	254	21,06	406	32,98		
de mérito	Julgado improcedente	340	28,6	382	31,67	436	35,42		
mento	Extinto	32	2,69	15	1,24	18	1,46		
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0		

^{**} Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]



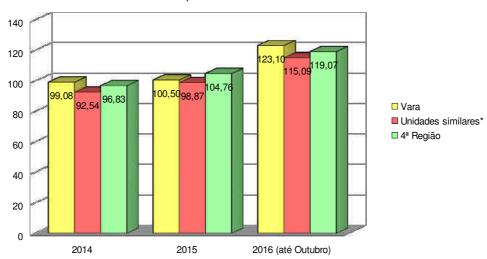
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

	SUBTOTAL	1.072	90,16	1.082	89,72	1.168	94,88
	Extinto	24	2,02	28	2,32	16	1,3
	Arquivamento (art. 844 CLT)	56	4,71	72	5,97	22	1,79
Sem exame	Desistência	36	3,03	24	1,99	24	1,95
de mérito	Outras decisões	1	0,08	0	0	1	0,08
	SUBTOTAL	117	9,84	124	10,28	63	5,12
	TOTAL	1.189	100	1.206	100	1.231	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

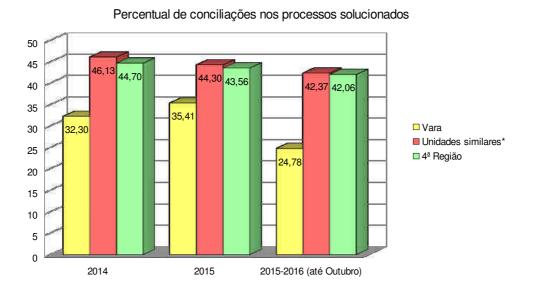
Verificou-se um aumento de 17 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 1,43% na média mensal de processos solucionados (de 99,08 para 100,5). Esse índice se mostra aquém da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, bem como da média de todo o Regional, que registraram aumentos de 6,84% e 8,19%, respectivamente, na média mensal de processos solucionados em relação ao ano anterior. Todavia, nos primeiros dez meses de 2016, a média mensal de processos solucionados na unidade avançou em 22,49%, desempenho superior tanto ao da média das varas constantes da mesma faixa de movimentação processual (elevação de 16,40%) como em relação ao verificado em todo o TRT4 no período (13,66%). Dessa forma, o número de processos solucionados na Unidade nesse período encontra-se acima das médias de sua faixa de movimentação processual e regional, conforme apresentado no gráfico abaixo:

Média mensal de processos solucionados



Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 688 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número recuou para 655 decisões, representando uma queda de 4,80%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito destoou negativamente do resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 8,33%, bem como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Finalmente, a análise do gráfico abaixo demonstra elevação do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 384, representando 32,3% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 427, correspondendo a 35,41% das soluções na fase de conhecimento — índice inferior à média das unidades similares à correcionada, que foi de 44,30%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%. Ademais, constata-se que entre janeiro e outubro do corrente ano, o índice de processos solucionados por meio de acordo na fase de conhecimento foi de 24,78%, resultado abaixo da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

Liquidações								
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 31.10) 2015-2016								
Iniciadas	117	209	78,63%	247	18,18%			
Encerradas	63	188	198,41%	233	23,94%			
Pendentes 16 37 131,25% 51 37,84%								
Arquivo Provisório	0	0	-	1	-			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 16, em 2014, para 37, em 2015, importando em uma elevação de 131,25%. Esse percentual foi superior ao das demais unidades com tramitação processual similar, as quais apresentaram aumento de 10,05%, e superior ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

O principal motivo dessa elevação foi o aumento de 78,63% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos, em que pese o número de liquidações encerradas ter aumentado de 63 para 188 em 2015 (avanço de 198,41%). Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações iniciadas superou em 11,17% o número de liquidações encerradas no mesmo período.

Já nos dez primeiros meses de 2016, houve avanço de 14 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a um aumento de 37,84% — desempenho que destoou negativamente daquele apresentado pelas unidades similares à correcionada (queda de 11,09%), e daquele verificado em toda a primeira instância do TRT4 em 2016, que registrou uma redução de 12,64% em seu estoque.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas								
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 31.10) 2015-2016								
Caxias do Sul – 6ª Vara	53,85%	89,95%	67,05%	94,33%	4,87%			
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	97,09%	8,58%			
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	97,35%	10,08%			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 89,95% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 67,05% em relação ao índice do ano anterior. Dessa forma, o índice da Unidade alcançou o mesmo patamar das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e da média geral do TRT4.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento							
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016		
Caxias do Sul – 6ª Vara	49,61%	83,56%	68,44%	82,04%	-1,81%		
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	56,56%	2,42%		
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	56,76%	4,49%		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 6ª Vara Trabalho de Caxias do Sul em 2015 foi de 83,56% do número total de liquidações a encerrar — resultado 68,44% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi muito superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 — em 28,33 e 29,34 pontos percentuais, respectivamente. **Essa grande diferença decorre do reduzido estoque de liquidações pendentes existente na Unidade.**

^{*} Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

^{**} Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

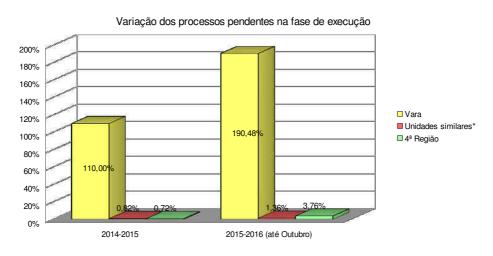
3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
	Iniciadas	82	65	-20,73%	133	104,62%
Entrada	Desarquivadas para prosseguimento	0	0	-	1	-
- /.	Encerradas	54	43	-20,37%	61	41,86%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	0	4	-	5	25,00%
	Exclusivamente crédito previdenciário	0	0	-	1	-
Pendentes	Demais	20	42	110,00%	121	188,10%
	Total	20	42	110,00%	122	190,48%
Saldo no	arquivo Provisório	0	4	-	8	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 6ª Vara Trabalho de Caxias do Sul subiu de 20 para 42 processos, o que corresponde a uma elevação de 110% em relação ao ano anterior. Esse índice foi muito superior ao registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 0,82% no estoque médio de execuções), bem como ao comportamento apresentado na 4ª Região no período em questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio). Justificou esse alto índice o fato de a Unidade em 2014 possuir um estoque de processos pendentes de apenas 20 processos, de forma que qualquer elevação ensejaria um percentual bastante elevado.

A seu turno, no período de janeiro a outubro de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 190,48% em relação ao final do ano anterior – resultado bastante acima daquele verificado nas unidades similares e no Regional como um todo nesse mesmo período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas										
2014 2015 Variação 2016 (até Variação 2014-2015 31.10) 2015-2016										
Caxias do Sul – 6ª Vara	65,85%	66,15%	0,46%	45,86%	-30,67%					
Unidades similares*	98,23%	88,75%	-9,65%	73,38%	-17,32%					
TRT4 - 1ª Instância	TRT4 - 1ª Instância 95,90% 80,03% -16,54% 68,57% -14,32%									

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 66,15% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma estabilidade em relação ao índice do ano anterior (aumento de 0,46%). Esse índice foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 22,60 e 13,88 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento						
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016	
Caxias do Sul – 6ª Vara	62,07%	50,59%	-18,50%	34,08%	-32,64%	
Unidades similares*	15,10%	15,79%	4,58%	13,77%	-12,79%	
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	13,62%	-11,45%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 6ª Vara Trabalho de Caxias do Sul em 2015 foi de 50,59% do número total de execuções a encerrar – resultado 18,50% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho, todavia, foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 34,80 e 35,20 pontos percentuais, respectivamente. **Essa grande diferença decorre do reduzido estoque de execuções pendentes existente na Unidade.**

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

		BNDT			
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	0	8	-	58	625,00%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	9	-

^{*} Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

^{**} Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Saldo de processos co devedores inscritos no B		0	8	-	53	562,50%
devedores inscritos no B	NDT	U	0	-	53	362,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

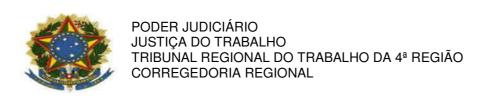
Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 6ª Vara Trabalho de Caxias do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.10.2016. Dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
		2014			2015		2016 (até 31.10)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen-dentes
Embargos de declaração	96	77	20	72	83	21	75	61	34
Antecipações de tutela	66	86	19	113	95	17	83	86	10
Impugnações à sentença de liquidação	3	6	0	3	2	1	7	8	0
Embargos à execução	4	27	3	14	17	3	37	40	0
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré- executividade	0	0	0	0	0	0	1	1	0
TOTAL	169	196	42	202	197	42	203	196	44

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 202 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 19,53% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 0,51% na comparação entre os anos de 2014



e 2015, passando de 196 para 197; dessa forma, o número de incidentes pendentes de decisão ao final de 2015 era 42. Destaca-se, por fim, que em 31.10.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 44 processos, saldo 4,76% superior ao do final do período anterior – sendo que os embargos de declaração são a espécie que correspondem à maior parte (77,27%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatouse que um processo possui incidente apresentado há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

Processo nº 0020707-11.2014.5.04.0406

Situação processual: Em 03.11.2015, a reclamada Bras Sul Construtora e Incorporadora Ltda. – Epp cadastrou duas petições de embargos de declaração, as quais correspondem a um único incidente. 30.12.2015, foi proferida decisão que não acolheu os embargos de declaração. Assim, em face do equívoco da reclamada, o sistema e-Gestão está computando um incidente pendente para o processo até a presente data.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22.11.2016

Assim, diante das informações processuais descritas, verifica-se que a distorção estatística decorre de erro de lançamento de andamento processual por parte da executada.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)							
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016	
Do ajuizamento	Média Sumaríssimo	216,95	217,49	0,25%	389,00	78,86%	
da ação à prolação da	Média Ordinário	248,88	296,42	19,10%	372,47	25,66%	
sentença	Média Geral	248,68	295,70	18,91%	372,60	26,00%	

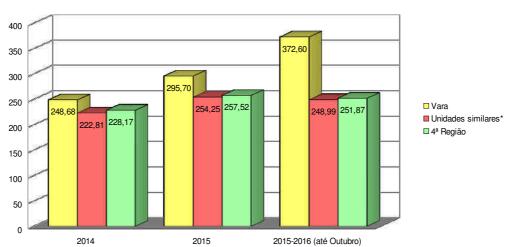
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 6ª Vara Trabalho de Caxias do Sul apresentou uma elevação de 18,91%, passando de 248,68 para 295,70 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou estabilidade em relação à média do ano anterior (aumento de 0,25%); por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 296,42 dias, 19,10% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e outubro de 2016 apontam uma elevação de 26% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Diante dessas informações, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 16,31% mais moroso (41,46 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 14,83% mais moroso (38,18 dias) que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando diferença já verificada no ano de 2014. Outrossim, os dados dos

primeiros dez meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 49,64% mais longo (123,61 dias) que as demais Unidades Similares, e 47,93% maior (120,73 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



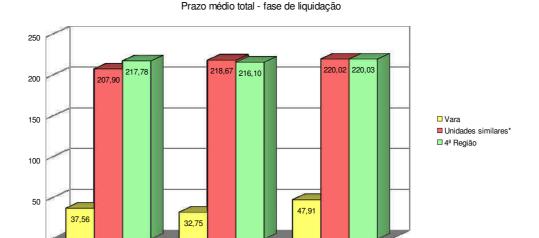
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
De Infela	Média Sumaríssimo			-		-
Do início ao encerramento da liquidação	Média Ordinário	37,56	32,75	-12,80%	47,91	46,30%
	Média Geral	37,56	32,75	-12,80%	47,91	46,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

No ano de 2015, não foram identificados processos do rito sumaríssimo que tramitaram e tiveram a liquidação encerrada. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 32,75 dias, lapso 12,80% mais célere na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a outubro, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação.

Em consonância com os dados apresentados, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 85,02% mais célere (185,92 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 84,85% mais ágil (183,35 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a outubro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 78,22% mais curto (172,11 dias) que as demais Unidades Similares, e 78,23% mais curto (172,12 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



2015-2016 (até Outubro)

4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016
	Média Ente privado	52,17	79,42	52,24%	141,67	78,38%
Do início ao encerramento da execução	Média Ente público	-	-	-	-	-
,	Média Geral	52,17	79,42	52,24%	132,24	66,51%

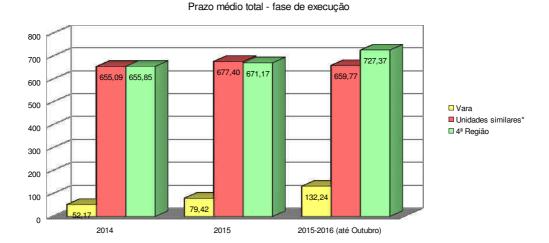
2015

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

2014

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 52,17 dias, em 2014, para 79,42 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a outubro), da mesma forma, a média aumentou para 141,67 dias, prazo 78,38% maior que a do período anterior. Conforme apontado no gráfico acima, não foram registrados processos de órgãos públicos com execuções encerradas nos últimos 3 anos.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 6ª Vara Trabalho de Caxias do Sul foi 88,28% mais célere (597,98 dias), e 88,17% mais curto (591,75 dias) que a média de toda a 4ª Região. Finalmente, verifica-se que nesses dez primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 79,96% menor (527,53 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 81,82% menor (595,13 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ - ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente".

META 1/2015 CNJ							
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado				
1.594	1.206	75,66%	Meta não cumprida				

5.1.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013".

	META 2/2015	CNJ	
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
834	825	98,92%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: "Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução".

META 5/2015 CNJ						
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado			
64	36	56,25%	Meta não cumprida			

^{*} Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau".

META 6/2015 CNJ						
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado			
0	0	100%	Meta cumprida			

5.1.5 Meta 7: "Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

	META 7/20	15 CNJ	
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	10	11
2 º	Estado do Rio Grande do Sul	2	0
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0
4 º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	1
5º	União	167	148
6º	OI S.A.	0	0
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	0	1
9º	Banco do Brasil S.A.	1	1
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

META 7/2015 CNJ						
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado			
180	162	-10,00%	Meta cumprida			

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) "Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014".

MI	META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO							
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	TRT4 2014 – fase Prazo medio na Prazo medio da que deveria ter Resultado Resultado Resultado Resultado Prazo medio na Prazo medio da que deveria ter Resultado Res							
228,17	228,17 248,68 295,7 246,19 Meta não cumprida							

b) "Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014".

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
	2013 2014 Média 2013/2014 2015 Meta para 2015 Resultado							
Total de acordos	281	384	332,5	427	336	Meta cumprida		

5.2 METAS DO CNJ - ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente".

META 1/2016 CNJ					
stribuídos até 31.10.2016	Solucionados até 31.10.2016	%	Resultado parcial (até 31.10)		
1.428	1.231	86,20%	Indicativo de não cumprimento da meta		

5.2.2 Meta 2: "Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014".

	META 2/2016 CNJ					
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.10	%	Resultado parcial (até 31.10)			
1.100	1.077	97,91%	Meta já cumprida			

5.2.3 Meta 3: "Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014".

META 3/2016 CNJ								
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.10)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.10)		
Total de acordos	281	384	332,5	305	340	Indicativo de cumprimento da meta		
Média mensal de acordos	23,42	32	27,71	30,50	28,33			

5.2.4 Meta 5: "Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução".

	META 5/2016 CNJ					
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.10)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.10)			
133	36	27,07%	Indicativo de não cumprimento da meta			

^{*} Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau".

META 6/2016 CNJ					
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até maio)				
0	Meta já cumprida				

5.2.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

ı	META 7/2016 CNJ						
D	ez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando em 31.05.2016				
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	11	5				
2 º	União	148	0				
3º	Estado do Rio Grande do Sul	0	2				
4 º	Caixa Econômica Federal - CEF	1	3				
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	1	0				
6º	OI S.A.	0	4				

7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2	3
8º	Claro S.A.	2	1
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10⁰	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	3

	META 7/2016 CNJ					
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado			
167	21	-87,43%	Indicativo de cumprimento da meta			

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e terças-feiras no turno da tarde e nas quartas e quintas-feiras no turno da manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	11 (I) 1 (C) 3 (P)	11 (I) 1 (C) 3 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 01.12.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	11 (I) 1 (C) 3 (P)	11 (I) 1 (C) 3 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 01.12.2016) Legenda:

- I Audiências iniciais de rito ordinário
- C Audiência para conciliação
- U Audiências unas de rito sumaríssimo
- P Audiências de prosseguimento
- CPI Cartas Precatórias Inquiritórias
- E Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Dat	a Marcada	Próxima Data Livre		
	J1	J2	J1	J2	
Inicial	21.02.2017	08.02.2017	21.02.2017	08.02.2017	
Una Sumaríssimo	-	-	-	-	
Instrução	18.04.2017	19.04.2017	18.04.2017	19.04.2017	

Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-
---------------------------------	---	---	---	---

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 01.12.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)									
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016				
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da	Média Sumaríssimo	72,76	40,78	-43,96%	74,23	82,04%			
	Média Ordinário	53,92	41,23	-23,53%	59,93	45,35%			
1ª Audiência	Média Geral	54,04	41,23	-23,71%	60,07	45,70%			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio reduzido de 72,76 dias, em 2014, para 40,78 dias, em 2015 (queda de 43,96). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 53,92 dias, em 2014, para 41,23 dias, em 2015 (queda de 23,53%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a outubro, apontam elevação de 82,04% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e de 45,35% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)										
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.10)	Variação 2015-2016					
Da Realização	Média Sumaríssimo	173,52	152,43	-12,15%	230,13	50,97%				
da 1ª Audiência até o Encerramento	Média Ordinário	173,87	172,28	-0,92%	238,67	38,54%				
da Instrução	Média Geral	173,87	172,18	-0,97%	238,60	38,57%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo reduzido de 173,52 dias, em 2014, para 152,43 dias, em 2015 (-12,15%). Ademais, o rito ordinário registrou redução da média de 173,87 dias em 2014, para 172,28 dias, em 2015 (-0,92%). Sinala-se que os dados de 2016 apontam para o aumento do prazo das audiências de prosseguimento, tanto no rito ordinário como no rito sumaríssimo.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015										
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL					
Bárbara Fagundes	81	30	0	8	119					
Felipe Jakobson Lerrer	21	7	0	2	30					
Fernanda Probst Marca	585	157	0	39	781					
Marcelo Silva Porto	721	184	0	65	970					
Total	1.408	378	0	114	1.900					

2016 (até 31.10)										
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL					
Bruno Marcos Guarnieri	65	5	0	2	72					
Fernanda Probst Marca	764	151	0	75	990					
Marcelo Silva Porto	518	138	0	49	705					
Total	1.347	294	0	126	1.767					

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

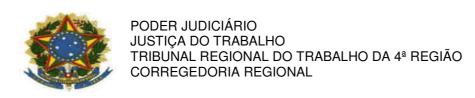
O Diretor de Secretaria foi cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, vigente até 15.03.2016, e no art. 26, II, da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

	2015										
Juiz (a)	C	om exam	e de méri	Sem exame de mérito	Total de						
	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados					
Bárbara Fagundes	20	58	0	78	6	84					
Felipe Jakobson Lerrer	15	19	0	34	3	37					
Fernanda Probst Marca	143	58	1	202	48	250					
Jaqueline Maria Menta	3	0	0	3	3	6					
Marcelo Silva Porto	246	504	14	764	64	828					



Rafael Moreira de Abreu	_	1	0	1	-	1
Total	427	640	15	1.082	124	1.206

2016 (até 31.10)										
Juiz (a)	C	Com exame de mérito				Total de				
	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados				
Bruno Marcos Guarnieri	11	0	0	11	-	11				
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	-	58	0	58	1	59				
Clocemar Lemes Silva	-	20	0	20	-	20				
Fernanda Probst Marca	183	324	5	512	31	543				
Gustavo Jaques	1	52	0	53	1	54				
Leandro Krebs Gonçalves	-	76	4	80	1	81				
Marcelo Silva Porto	110	317	9	436	29	465				
Total	305	847	18	1.170	63	1.233				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22.11.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI* TRT4 com dados consolidados até o dia 28.11.2016 registram **220** processos com a Juíza Substituta lotada **Fernanda Probst Marca** pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão mais antiga de 23.07.2015. Com o Juiz **Leandro Krebs Gonçalves** constam **24** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 19.09.2016. O Juiz Titular **Marcelo Silva Porto** possui **138** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão mais antiga de 30.09.2015.

Não se constataram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias em relação aos demais Juízes que atuaram na Unidade Judiciária no período correcionado.

No total, há **382** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 29.11.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 28.11.2016. 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 07.10.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul atua com processos exclusivamente por meio eletrônico desde sua inauguração. Segundo informação do Diretor de Secretaria a divisão do trabalho ocorre em forma de rodízio, de acordo com a demanda diária. O Diretor faz o gerenciamento dos agrupadores e divide as tarefas conforme a necessidade.

Na unidade não há balcão para atendimento, as partes e advogados são atendidos diretamente nas mesas dos servidores.



Os cumprimentos de sala de audiência são realizados pelas secretárias de audiência. Após a realização da audiência inicial é praxe da unidade deixar os processos fora de pauta para realização de perícia, sendo reincluídos na pauta quando o processo estiver pronto, dependente unicamente da prova oral. Quando não há necessidade de prova oral o processo é encerrado em Secretaria, caso em que a segunda proposta de conciliação é feita por despacho.

O Diretor informou que os processos que aguardam cumprimento na fase de conhecimento permanecem na análise de conhecimento, é uma prática da Unidade e está funcionando bem. Da mesma forma a tarefa de liquidação, para lançar a conta e notificar para pagamento o processo aguarda na tarefa, caso não seja feito o pagamento é transferido para a tarefa execução e caixa Bacen.

As minutas de despachos e alvarás são realizadas por todos os servidores e conferidas pelo Diretor.

Os alvarás são expedidos juntamente com o despacho que determina.

Os processos pendentes de realização de convênios permanecem na tarefa análise de execução.

A realização de audiência para conciliação é realizada quando há pedido das partes. O Diretor de Secretaria relatou que são poucos processos que realizam acordo na fase de conhecimento, é comum as reclamadas aguardarem o laudo médico para fazer proposta conciliatória.

A inscrição no BNDT é feita após o resultado negativo de tentativa de bloqueio do BacenJud. A retirada do BNDT ocorre quando é realizado despacho determinando a extinção da execução.

Por fim, o Diretor de Secretaria informou que dos 122 processos em execução, 57 processos aguardam retorno de Agravo de Petição.

8 EXAME DOS PROCESSOS

8.1 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correcionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete "ipsis litteris" o art. 18, I, supracitado.

8.2 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, quando o processo retorna do TRT e o valor é inequivocamente superior ao do depósito recursal, o Juiz determina a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.3 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, "g" da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Não houve mudança de procedimento após a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil. O Diretor salientou que algumas vezes o BacenJud é realizado em caráter de arresto e os sócios são citados posteriormente.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 24.09.2012, quando da instalação da Unidade.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, da movimentação processual (que ocorre exclusivamente pelo meio eletrônico). A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 09.11.2016 e 01.12.2016, data da correição.

A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos Com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	31	0020356-72.2013	25.10
Processos com petições avulsas	03	0021522-71.2015	30.11
Com habilitações não lidas	04	0021294-62.2016	30.11
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	06	0021488-62.2016	14.11
Com petições não apreciadas	146	0020501-94.2014	29.11
Mandados devolvidos OJ	01	0020288-25.2013	01.12

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	-	-	-

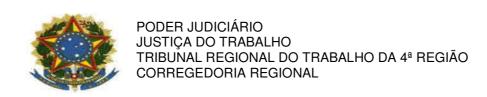
PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

1-Conhecimento	-	-	-
1-Conhecimento	162	-	-
1-Conhecimento	790	0020056- 08.2016	26.07
1-Conhecimento	28	0021376- 93.2016	28.11
1-Conhecimento	10	0020180- 59.2014	30.11.14
1-Conhecimento	55	0021178- 27.2014	28.11
1-Conhecimento	55	0020221- 55.2016	20.10
1-Conhecimento	02	todos	01.12
2-Liquidação	04	-	-
2-Liquidação	82	-	-
2-Liquidação	4	0020061- 98.2014	25.11
2-Liquidação	-	-	-
2-Liquidação	08	0020735- 13.2013	15.11
2-Liquidação	-	-	-
3-Execução	10	-	-
3-Execução	55	-	-
3-Execução	06	0020021- 82.2015	24.11
3-Execução	-	-	-
3-Execução	03	todos	01.12
3-Execução	05	0000014- 74.2012	26.11
	1-Conhecimento 1-Conhecimento 1-Conhecimento 1-Conhecimento 1-Conhecimento 1-Conhecimento 2-Liquidação 2-Liquidação 2-Liquidação 2-Liquidação 3-Execução 3-Execução 3-Execução 3-Execução 3-Execução 3-Execução	1-Conhecimento 790 1-Conhecimento 28 1-Conhecimento 10 1-Conhecimento 55 1-Conhecimento 02 2-Liquidação 04 2-Liquidação 4 2-Liquidação - 2-Liquidação - 2-Liquidação - 2-Liquidação - 3-Execução 10 3-Execução 55 3-Execução 06 3-Execução - 3-Execução - 3-Execução 03	1-Conhecimento 162 - 1-Conhecimento 790 0020056-08.2016 1-Conhecimento 28 0021376-93.2016 1-Conhecimento 10 0020180-59.2014 1-Conhecimento 55 0021178-27.2014 1-Conhecimento 55 0020221-55.2016 1-Conhecimento 02 todos 2-Liquidação 04 - 2-Liquidação 4 0020061-98.2014 2-Liquidação - - 2-Liquidação 08 0020735-13.2013 2-Liquidação - - 3-Execução 10 - 3-Execução 55 - 3-Execução 06 0020021-82.2015 3-Execução - - 3-Execução 03 todos

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 09.11.2016 e na data da correição 01.12.2016)

No dia da correição, a Unidade Judiciária possuía 2.606 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 119 na fase de liquidação e 153 na de execução, além de 3.166 arquivados.

Os agrupadores nem sempre estão atualizados. Veja-se que o relativo a "pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado" possuía, na verificação do dia 09.11.2016, processo que já não se encontrava mais em tal situação. Observe-se o



contido na ata de correição do ano de 2015: "reiterou-se ao diretor de secretaria a relevância de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores como forma de conservar o controle da movimentação processual".

Em relação às tarefas e respectivas caixas, a Vara está bem organizada, o que facilita a visualização e a compreensão do fluxo processual.

Poder-se-ia recomendar a criação de caixas na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência" para melhor controle dos processos que aguardam um evento futuro; ou eliminar caixas como BACEN ou SERAJUD das tarefas "Análise de conhecimento", "Análise de liquidação" e "Análise de execução", porquanto estas são concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais deveriam ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Entretanto, deve ser considerado que a Unidade está com o fluxo processual bem administrado. Saliente-se que o processo apontado no quadro supra em "prazos vencidos", na fase de conhecimento, pendente desde 20.10.2016 é um caso isolado; dentre os demais processos da tarefa, o mais antigo é de 15.11.2016, assim como na tarefa correspondente na fase de liquidação. Na execução, o processo mais antigo é de 26.11.2016.

Em preparar comunicação, igualmente, os prazos são, em regra, exíguos; na data da correição o mais antigo era de 28.11.2016, na fase de conhecimento; na fase de liquidação não havia qualquer pendência e na de execução os processos eram todos no próprio dia 01.12.2016, registrando-se, apenas, que em 09.11.2016 apurou-se um processo com pendência desde 21.09.2016.

Cumpre observar que nas tarefas supracitadas, o processo mais antigo, na data da correição, datava de 24.11.2016 (Análise de Execução), o que corresponde a uma semana.

O quadro acima revela que em relação à "Triagem inicial", a Unidade está observando a recomendação contida na ata de correição anterior, no sentido de "que a triagem inicial nos processos eletrônicos continue sendo feita diariamente, com designação de pauta no momento da triagem inicial ou, no máximo, no prazo de sete dias".

Conforme verificado, por amostragem, o prazo estabelecido no artigo 228 do Novo CPC para conclusão é regularmente observado.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, **não houve atuação** da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT na Unidade Judiciária, durante o período correcionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade encontra-se muito bem organizada, instalada em prédio próprio, com instalações físicas satisfatórias às suas necessidades.

Na análise dos dados estatísticos, constata-se que em 2015 o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou elevação na comparação com o ano anterior, e em percentual bastante superior à média das unidades da mesma faixa de movimentação processual. Ainda que se trate de Unidade com competência especializada em ações relacionadas a acidentes de trabalho, a progressão do acervo de processos na fase de conhecimento até 2015 foi acima do esperado. Todavia, nesse



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

ano, a partir do regime de lotação estabelecido pela Portaria 04/2016 dessa Corregedoria-Regional, a média mensal de processos solucionados aumentou substancialmente, gerando expectativa de que, a partir de 2017, haja equilíbrio entre as novas ações e as soluções de processos. Por outro lado, foi considerável a redução do número de processos com prazos vencidos para prolação de sentenças (queda de mais de 50%). No entanto, o saldo em 31.10.2016 permanecia muito elevado (184 processos).

Também vem avançando o tempo médio de tramitação processual no interregno compreendido entre o ajuizamento da ação até a prolação da sentença na Unidade. Nesses dez meses de 2016, o prazo da Unidade está 4 acima da média das Unidades com tramitação similar e da média regional. No entanto, a prática processual vem demonstrando que o processo envolvendo acidente do trabalho possui período probatório maior, em face da complexidade das perícias médicas comumente envolvidas. Há, assim, necessidade de esforços da Unidade para que se alcance a razoável duração do processo prevista na Constituição Federal.

Por sua vez, as informações estatísticas da execução revelam que a Unidade ainda possui pequena quantidade de processos tramitando nessa fase processual. O aumento do acervo nos últimos 3 anos é compatível com a realidade da Unidade, que foi criada no final de 2012 sem receber redistribuições de processo na fase de execução, de forma que somente a partir de 2014 a movimentação processual nessa fase passou a ser efetiva. Ainda assim, em 2014 e 2015, o percentual de execuções encerradas definitivamente em relação às iniciadas pode ser considerado muito bom, ao contrário do que vem sendo observado em 2016. Finalmente, o tempo médio de tramitação na execução é excelente, mesmo se considerado o pequeno acervo de processos tramitando nessa fase.

Elogiável o cuidado que a Unidade mantém em relação ao BNDT, que na data da correição não contava com nenhum devedor inscrito indevidamente.

Constatou-se, ainda, que existe uma perfeita integração entre o gestor e servidores, comprometimento de toda equipe com o trabalho, mesmo diante da complexidade que envolve os processos que tramita na unidade.

Reconhece-se o empenho dos juízes que atuaram na unidade durante o período correcionado, pelo número de audiências iniciais realizadas, bem como pelo número de processos solucionados no período, demonstrando compromisso efetivo com a jurisdição.

Merece especial destaque a iniciativa da Juíza Substituta Fernanda Probst Marca, de responder integralmente pela unidade, desde 06.10.2016, inclusive prolatando sentenças pendentes do Juiz Titular.

Por fim, pelos dados apontados por ocasião da correição e os constantes deste relatório, reitero que resta evidenciado o empenho e comprometimento dos juízes e da equipe de servidores, assim, merece a Unidade ser parabenizada pelo bom andamento do trabalho.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.



ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.3), recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Recomenda-se o pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Renova-se a recomendação contida na ata de correição do ano de 2015, no sentido de que "sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os 'agrupadores' do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento".

13 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

13.1 SECRETARIA

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar a distorção estatística verificada:

a) considerando a situação processual da ação nº 0020707-11.2014.5.04.0406, em casos de claro equívoco na escolha do tipo de documento apresentado pelas partes, ou quando há duplicidade na apresentação do incidente, deve ser acessado o menu "Processos>Outras ações>Lançar movimentos" com indicação do número do processo e seleção do movimento "Alterado o tipo de petição", com a indicação do tipo de petição anterior, o que deve ser feito na respectiva ação.

ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Determina-se à Unidade Judiciária que impulsione o processo 0020221-55.2016.5.04.0406.

13.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes **Fernanda Probst Marca**, **Leandro Krebs Gonçalves** e **Marcelo Silva Porto** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

14 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta lotada e o Juiz Substituto atuando na Vara, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, no dia 1º.12.2016, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram as advogadas Patrícia Zart, Conselheira da Subseção da OAB local e Ana Carla Furlan, Coordenadora da Comissão da Mulher Advogadas, que teceram elogios aos magistrados bem como à excelência no trabalho e no atendimento dispensado pelos servidores nas unidades da Justiça do Trabalho de Caxias do Sul.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

15.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* <u>assicor@trt4.jus.br</u>) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15.2 Os Juízes Fernanda Probst Marca, Leandro Krebs Gonçalves e Marcelo Silva Porto deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta lotada, Fernanda Probst Marca, pelo Diretor de Secretaria, Paulo Roberto Cardoso de Siqueira, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional